



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.237/85

de 27 de fevereiro de 1985

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no corrente exercício, no valor de / R\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros), para ajuda ao Bloco Carnavalesco "Democráticos".

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º, fica anulada a dotação orçamentária // 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de R\$ 1.000.000 // (Um milhão de cruzeiros).


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de fevereiro de 1985.


BEL. ROSÁRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -